



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º 010/2019

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO E A EMPRESA OLIVEIRA TREINAMENTO LTDA.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **04.709.778/0001-25**, com sede administrativa na Avenida Gabriel Muller, n.º 053, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Sr. **Aparecido Alves Paulino**, Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o n.º. 566.325.508-78, residente á Rua Maurício Francisco de Araújo, 74 N, Módulo 04, nesta cidade de Juína/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OLIVEIRA TREINAMENTO LTDA ME**, inscrita com o CNPJ n.º 28.955.257.0001/16, com sede a Av. Cuiabá n.º.616N, Módulo 05, Juina - MT, representada neste ato pelo Sr. **Antonio Vanderlei de Oliveira**, inscrito com o CPF de n.º X900.990.281-15, residente á Av. Cuiabá n.º.616N, Módulo 05, nesta cidade de Juina - MT, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução e contratual, em especial com fulcro no art. 65 da Lei Federal n.º. 8666/93, e conforme previsto no Contrato Administrativo n.º. 010/2019, e de acordo com as justificativas apresentadas e processo administrativo próprio, pelo prazo de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, assinado em 02/09/2019, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, **29** de **Novembro** de **2019**.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
Aparecido Alves Paulino
Representante Legal
CONTRATANTE

OLIVEIRA TREINAMENTO LTDA
Antonio Vanderlei de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Haércio Mattei
CPF: 979.891.261-68

Carlindo Caetano dos Santos
CPF: 483.688.731-34